

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 969/21/DL

Sapucaia do Sul, 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Volmir Rodrigues Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul - RS

Assunto: Autógrafo.

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense a Dra. Imília de Souza".

PROC. nº 22620/2021 – Origem da Vereadora Veridiana - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 19 e 21 de outubro de 2021, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JORGE BARBOSA DE SOUZA Vereador Presidente

VERIDIANA PACHECO Vereadora Secretária

RECEBIDO EM

25/10/21

PGM TO



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

"Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense a Dra. Imília de Souza".

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense a Dra. Imília de Souza, em reconhecimento ao seu trabalho pela nossa cidade, sendo hoje Vice-Prefeita de Sapucaia do Sul.

Art.2º A entrega do Titulo a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volmir Rodrigues Prefeito Municipal

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 21 de outubro de 2021.

VERIDIANA PACHECO Vereadora Secretária

Vereador Presidente